



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

## DECRETO Nº 135, DE 25 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no dia 25 de Abril de 2024”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO a oscilação dos serviços de energia elétrica e de internet, no dia 25/04/2024,

CONSIDERANDO que a falta desses serviços impede a execução das atividades, impossibilitando o trabalho e acesso aos sistemas de gestão;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam os servidores da Câmara Municipal de Nova Xavantina dispensados da jornada de trabalho integral no dia 25/04/2024 para fins de controle de frequência, sem prejuízo da remuneração ou caracterização de falta, em virtude da oscilação dos serviços de energia elétrica e de internet na presente data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 25 de Abril de 2024.**

**Elias Bueno de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT